

PORTARIA Nº 022/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara municipal de Januária nos dias 28/10 (quinta-feira, data consagrada ao Funcionalismo Público) e 02/11 (terça-feira, Dia de Finados). Nos dias 29/10 e 01/11 – sexta e segunda-feira serão considerados PONTO FACULTATIVO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 27 de outubro de 2004.

Ver. *Valdir Pimenta Ramos*
Presidente